

## **EDITAL N 001/2022**

### **Normas do Processo Seletivo para Embaixadores de Saúde Planetária - Brasil**

O Grupo de Saúde Planetária do Instituto de Estudos Avançados da USP (doravante denominado GSP-IEA-USP para efeito deste edital), torna público o processo de seleção para Embaixadores de Saúde Planetária.

#### **1. Do Programa de Embaixadores de Saúde Planetária**

O programa reconhece formalmente os líderes da Próxima Geração em Saúde Planetária. Durante o programa, os embaixadores construirão sua rede de Saúde Planetária e desenvolverão suas habilidades organizacionais e de liderança, podendo assumir protagonismo em seu local de atuação, educar sua comunidade e facilitar a colaboração entre as disciplinas e iniciativas existentes no âmbito da saúde humana e das mudanças ambientais.

#### **2. Dos benefícios**

- Reconhecimento dos estudantes como veiculadores da Saúde Planetária em suas comunidades, enquanto também desenvolvem e constroem suas habilidades organizacionais e de liderança;
- Com o título de Embaixador Brasileiro de Saúde Planetária, os estudantes são empoderados a realizar colaborações transversais em sua localidade entre várias iniciativas existentes e emergentes no âmbito da Saúde Planetária, como a ligação de redes e iniciativas voltadas para a saúde humana e o meio ambiente;
- Os estudantes farão parte de uma rede mais ampla de embaixadores da Saúde Planetária composta por indivíduos de uma variedade de interesses acadêmicos, idades e nacionalidades, e terão oportunidades exclusivas para participar de eventos nacionais anuais de Saúde Planetária;
- Os estudantes terão apoio de um grupo de mentores, formado por pesquisadores na área de Saúde Planetária para auxiliar em seu desenvolvimento profissional neste campo transdisciplinar e emergente, que são os membros do GSP-IEA-USP;
- Os Embaixadores poderão engajar estudantes da educação básica para a ação em suas localidades, por meio de parcerias com escolas;

- A participação no programa conferirá ao Embaixador um certificado de participação emitido pelo GSP-IEA-USP.

### **3. Dos critérios de elegibilidade**

- Ser estudante de graduação ou pós-graduação, de qualquer localidade do país, interessado em Saúde Planetária;
- Estar vinculado a uma instituição de ensino (matriculado) durante todo o período de vigência do programa (janeiro a dezembro de 2022);
- Estudantes de todas as disciplinas e áreas do conhecimento que abordem o tema Saúde Planetária são incentivados a se inscrever;
- Todos os embaixadores em potencial devem preencher o formulário de inscrição individual, disponível em <http://saudeplanetaria.iea.usp.br/pt/selecao-embaixadores-2022/> .

### **4. Das responsabilidades**

São atribuições do(a) discente(a) a ser selecionado:

- Assumir o compromisso pelo período de vigência do programa referente a este edital (janeiro a dezembro de 2022);
- Submeter o formulário de inscrição, o qual será avaliado por um comitê quanto à pertinência ao programa e exeqüibilidade;
- Organizar pelo menos 1 (uma) atividade, evento ou projeto por semestre, a depender da escala e complexidade do evento, conforme o item 5;
- Participar de reuniões periódicas com mentores e outros membros da equipe de embaixadores, com frequência pré-estabelecida pelo programa;
- Elaborar um relatório, a ser entregue no último mês de vigência do programa, sobre todas as atividades que foram desenvolvidas e resultados obtidos. O relatório aprovado é condição para a emissão do Certificado;
- Participar de pelo menos 2 workshops / eventos organizados pela GSP-IEA-USP ao longo do ano;
- Participar do Seminário final do programa a ser realizado no final do ano.

### **5. Das atividades**

As atividades realizadas devem estar direcionadas a ações e à difusão de conhecimentos, estratégias e soluções, alinhadas à Saúde Planetária, sempre atentas ao público a que se destinam e às condições ambientais vigentes. À luz do período de pandemia (COVID-19) os candidatos selecionados serão estimulados a

manter suas atividades, porém, com o uso de ferramentas que atendam às recomendações legais vigentes. Neste processo, os embaixadores terão o apoio de mentores, na discussão de propostas de projetos e eventos. Dentre as possíveis atividades, sugere-se:

- Organizar seminários em suas instituições, convidando especialistas em saúde planetária para um painel de discussão
- Começar um clube local de estudantes de saúde planetária, grupo de discussão de jornal ou lista de e-mail, alinhado ao Clube Brasileiro de Saúde Planetária
- Organizar uma série de workshops interativos
- Produzir séries de podcast sobre o tema
- Criar ligações entre grupos existentes de saúde pública e meio ambiente / sustentabilidade ou iniciativas para implementar soluções de saúde planetária
- Projetar campanhas educacionais na instituição de ensino
- Envolver sua comunidade local de saúde planetária (potencialmente por meio de projetos de pesquisa) na educação e soluções de saúde planetária
- Criar um site de saúde planetária para sua instituição de ensino ou clube emergente
- Organizar exposições e discussões de filmes sobre saúde planetária
- Organizar exposições / instalações de arte virtuais ou na sua instituição de ensino
- Promover oficinas culinárias que abordem o tema de forma transversal e interdisciplinar.
- Promover campanhas para a implementação de currículos, materiais de curso ou centros de saúde planetária
- Incentivar sua universidade a se associar ao Grupo de Saúde Planetária, a adotar um currículo de saúde planetária, e se filiar à Planetary Health Alliance

... e mais. Deixe a criatividade fluir!

## **6. Da elaboração da proposta de trabalho e motivação**

A inscrição no processo seletivo está vinculada ao envio, pelo candidato, no momento da inscrição, do formulário, especificando a motivação, um plano de trabalho e indicar quais serão as atividades que o candidato pretende executar no período de um ano.

## **7. Da comissão de seleção**

Os formulários de inscrição serão avaliados por uma comissão formada por pesquisadores do GSP-IEA-USP.

## **8. Da seleção**

Serão considerados para aprovação no processo seletivo:

- aderência da proposta do candidato aos princípios da Saúde Planetária;
- exeqüibilidade da proposta dentro do período de vigência do programa (janeiro a dezembro de 2022);

## **9. Dos prazos**

- prazo para inscrição: 17/01/2022 a 07/02/2022
- análise das inscrições: 08/02/2022 a 21/02/2022
- divulgação dos embaixadores selecionados: 22/02/2022
- duração do programa 2022: 01/03/2022 a 31/12/2022
- prazo para submissão do relatório: 30/11/2022
- participação em evento (online) em Dez/2022: 10/12/2022
- emissão do certificado dos embaixadores que tiveram seus relatórios aprovados: 28/02/2023

## **10. Do desligamento**

Poderá ocorrer o desligamento do estudante do programa pelos seguintes motivos:

- Impossibilidade de cumprimento das atividades previstas devido a motivo, devidamente comprovado, de doença que impeça o desempenho das atividades previstas no plano de trabalho;
- Má conduta ou falta de decoro do estudante em relação aos mentores, ao GSP-IEA-USP, colegas embaixadores ou público-alvo das atividades realizadas;
- Por interesse e a pedido do próprio estudante.

O desligamento do candidato selecionado do programa, a qualquer tempo, implicará no cancelamento da emissão de certificado de participação.

## **11. Disposições finais**

- A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e condições fixadas neste Edital.
- O candidato que, ao ser nomeado no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa ou não atender às normas deste Edital, não será admitido no Programa, mesmo que tenha sido aprovado
- Recursos contra indeferimento de inscrição deverão ser encaminhados na forma de um email, contendo a justificativa de pedido de recurso, para [contatosaudeplanetaria@usp.br](mailto:contatosaudeplanetaria@usp.br).
- Casos omissos serão avaliados pela comissão de seleção do GSP-IEA-USP.
- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os comunicados referentes a este processo seletivo público na página do GSP-IEA-USP (<http://saudeplanetaria.iea.usp.br/pt/selecao-embaixadores-2022/>)

- O presente edital tem a validade de um ano, podendo ser estendido por igual período a critério do GSP-IEA-USP.

### **Coordenação do Programa de Embaixadores**